



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 08 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

PUBLICADO EM:

24 / 01 / 2020

ATUALIZA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 960/2011.

O Prefeito Municipal de Brazópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

Decreta:

Art. 1º – Atualiza para R\$ 100,00 (cem reais) o valor mensal do auxílio alimentação, criado pela Lei Municipal 960/2011.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto já estão previstas na Lei Orçamentária de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO - BRAZÓPOLIS, 24 DE JANEIRO DE 2020

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal